



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104 /2023.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

CONCEDE MEDALHA EPITÁCIO PESSOA À
ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a medalha Epitácio Pessoa à Roberto Wanderley Nogueira, Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em _____ de _____ de 2023.

Wilson Filho
Deputado Estadual

Ornery Távora Díaz
Luis
Jair Bolsonaro
Wanderley Nogueira



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

Natural de Recife/PE, Roberto Wanderley Nogueira formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1980. É doutor em Direito Público, também pela UFPE, com pós-doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente é professor-adjunto da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE). Foi juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), entre 1982 e 1988, nas Comarcas de Verdejante, Brejo da Madre de Deus e São Lourenço da Mata. Ainda em 1988, foi empossado como juiz federal da 8^a Vara Federal de Petrolina, tendo sido, naquele mesmo ano, designado para o cargo de titular da 1^a Vara Federal do Recife.

Em Abril de 2021 ele tomou posse no cargo de desembargador federal do TRF5, tendo sido indicado à vaga pelo critério de antiguidade, o nome de Roberto Wanderley Nogueira foi aprovado por unanimidade pelo Pleno da Corte.

Hoje ele é casado com Renata Cavalcanti Wanderley Nogueira, pai de Camila, Roberto, Roberta, Renato, Rodolfo e avô de Arthur